



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO nº 015 /95, DE 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

Projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PPR.

"Outorga Título de Cidadania"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado de Cidadão Barragarcense o ilustre senhor JOVERCÍLIO JOSÉ PEREIRA, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a nossa cidade.

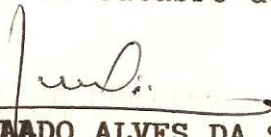
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Municipal de Barra do Garças-MT., 17 de outubro de 1.995.


PAULO REIS DE FREITAS
Presidente


CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

Atestamos e dou isto que, esta Resolução
foi registrada no livro próprio
de nº 075 e 076 e publicada no
diário da Câmara Municipal.
17 / 10 / 1995